



Valide aqui este documento

CNM: 062612.2.0024099-23

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.099

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, com denominação de " Fazenda Pauliceia Remanescente - Gleba 01", com área total de 263,1455 ha (duzentos e sessenta e três hectares, quatorze ares e cinquenta e cinco centiares), situada neste município e comarca de Maracaju-MS, e perímetro de 8.547,98 m (oito mil, quinhentos e quarenta e sete metros e noventa e oito centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações conforme descrição abaixo:*****

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist (m)	Confrontações
AAI-V-5235	-55°22'06,556"	-21°12'56,343"	476,28	AAI-P-P558	170°15'	45,03	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P558	-55°22'06,292"	-21°12'57,786"	476,02	AAI-P-P559	171°24'	26,07	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P559	-55°22'06,157"	-21°12'58,624"	476,39	AAI-P-P560	167°28'	31,38	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P560	-55°22'05,921"	-21°12'59,620"	476,16	AAI-P-P561	160°27'	46,74	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P561	-55°22'05,379"	-21°13'01,052"	478,51	AAI-P-P562	162°58'	19,01	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P562	-55°22'05,186"	-21°13'01,643"	478,7	AAI-P-P563	141°51'	47,4	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P563	-55°22'04,171"	-21°13'02,855"	475,65	AAI-P-P564	54°15'	23,06	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P564	-55°22'03,522"	-21°13'02,417"	474,85	AAI-P-P565	161°43'	42,66	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P565	-55°22'03,058"	-21°13'03,734"	475,17	AAI-P-P566	164°11'	31,13	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P566	-55°22'02,764"	-21°13'04,708"	477,15	AAI-P-P567	145°28'	26,92	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P567	-55°22'02,235"	-21°13'05,429"	474,99	AAI-P-P568	156°51'	25,39	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P568	-55°22'01,889"	-21°13'06,188"	474,96	AAI-P-P569	156°04'	32,37	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P569	-55°22'01,434"	-21°13'07,150"	474,47	AAI-P-P570	193°02'	25,57	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P570	-55°22'01,634"	-21°13'07,960"	474,56	AAI-P-P571	159°40'	37,36	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P571	-55°22'01,184"	-21°13'09,099"	477,3	AAI-P-P572	176°10'	28,05	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P572	-55°22'01,119"	-21°13'10,009"	474,3	AAI-P-P573	148°29'	35,93	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P573	-55°22'00,468"	-21°13'11,005"	473,99	AAI-P-P574	179°51'	36,05	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P574	-55°22'00,465"	-21°13'12,177"	473,85	AAI-P-P575	167°48'	39,71	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P575	-55°22'00,174"	-21°13'13,439"	473,79	AAI-P-P576	173°50'	45,69	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P576	-55°22'00,004"	-21°13'14,916"	474,33	AAI-P-P577	155°22'	27,41	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P577	-55°21'59,608"	-21°13'15,726"	474,61	AAI-P-P578	178°26'	36,92	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P578	-55°21'59,573"	-21°13'16,926"	473,47	AAI-P-P579	161°18'	45,98	Córrego Lageado Jusante Margem direita
AAI-P-P579	-55°21'59,062"	-21°13'18,342"	472,58	AAI-P-P580	179°18'	19,19	Córrego Lageado Jusante Margem direita

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

24.099

FOLHA

01V

CNM: 062612.2.0024099-23

Continuação da Ficha 01

AA1-P-P580	-55°21'59,054"	-21°13'18,966"	472,8	AA1-P-P581	124°16'	27,85	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P581	-55°21'58,256"	-21°13'19,476"	472,78	AA1-P-P582	212°56'	41,63	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P582	-55°21'59,041"	-21°13'20,612"	472,76	AA1-P-P583	159°58'	56,11	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P583	-55°21'58,375"	-21°13'22,326"	472,22	AA1-P-P584	182°42'	53,21	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P584	-55°21'58,462"	-21°13'24,054"	472,36	AA1-P-P585	149°16'	49,27	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P585	-55°21'57,589"	-21°13'25,431"	471,46	AA1-P-P586	138°26'	45,34	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P586	-55°21'56,546"	-21°13'26,534"	472,72	AA1-P-P587	164°37'	53,08	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P587	-55°21'56,058"	-21°13'28,198"	470,58	AA1-P-P588	139°50'	41,81	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P588	-55°21'55,123"	-21°13'29,237"	472,83	AA1-P-P589	118°09'	83,9	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P589	-55°21'52,558"	-21°13'30,524"	471,18	AA1-V-E567	73°43'	26,35	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-V-E567	-55°21'51,681"	-21°13'30,284"	469,17	AA1-P-P590	114°26'	53,82	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P590	-55°21'49,982"	-21°13'31,008"	470,89	AA1-P-P591	135°14'	55,75	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P591	-55°21'48,621"	-21°13'32,295"	469,1	AA1-P-P592	143°14'	71,37	Corrego Lageado Jusante Margem direita
AA1-P-P592	-55°21'47,140"	-21°13'34,154"	469,32	AAC-P-104139	250°01'	44,74	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104139	-55°21'48,598"	-21°13'34,651"	473,14	AAC-P-104138	239°37'	28,58	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104138	-55°21'49,453"	-21°13'35,121"	470,48	AAC-P-104137	218°35'	18,22	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104137	-55°21'49,847"	-21°13'35,584"	470,64	AAC-P-104136	237°36'	40,95	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104136	-55°21'51,046"	-21°13'36,297"	470,63	AAC-P-104135	302°21'	12,7	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104135	-55°21'51,418"	-21°13'36,076"	470,74	AAC-P-104134	267°44'	17,17	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104134	-55°21'52,013"	-21°13'36,098"	475,28	AAC-P-104133	236°56'	58,59	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104133	-55°21'53,716"	-21°13'37,137"	472,88	AAC-P-104132	194°19'	36,73	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104132	-55°21'54,031"	-21°13'38,294"	473,2	AAC-P-104131	269°30'	24,74	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104131	-55°21'54,889"	-21°13'38,301"	472,53	AAC-P-104130	236°24'	58,37	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104130	-55°21'56,575"	-21°13'39,351"	478,01	AAC-P-104129	277°34'	40,15	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104129	-55°21'57,955"	-21°13'39,179"	476,69	AAC-P-104128	302°18'	26,82	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104128	-55°21'58,741"	-21°13'38,713"	474,65	AAC-P-104127	251°41'	19,68	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104127	-55°21'59,389"	-21°13'38,914"	476,94	AAC-P-104126	206°04'	18,63	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104126	-55°21'59,673"	-21°13'39,458"	471,21	AAC-P-104125	247°00'	27,57	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104125	-55°22'00,553"	-21°13'39,808"	483,26	AAC-P-104124	229°34'	23,15	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104124	-55°22'01,164"	-21°13'40,296"	480,83	AAC-P-104123	252°30'	29,27	Corrego do Meio Montante Eixo axial

Continua na ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui este documento

CNM: 062612.2.0024099-23
Registro de Imóveis



MATRÍCULA **24.099** FOLHA **02F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Maracaju-MS

AAC-P-104123	-55°22'02,132"	-21°13'40,582"	475,73	AAC-P-104123	250°39'	29,89	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-P-104122	-55°22'03,110"	-21°13'40,904"	478,29	AAC-M-36237	268°03'	6,32	Corrego do Meio Montante Eixo axial
AAC-M-36237	-55°22'03,329"	-21°13'40,911"	479,01	AAC-M-36644	190°00'	119,41	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36644	-55°22'04,049"	-21°13'44,734"	485,93	AAC-M-36647	279°09'	48,67	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36647	-55°22'05,715"	-21°13'44,482"	486,23	AAC-M-36628	264°42'	20,01	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36628	-55°22'06,406"	-21°13'44,542"	486,57	AAC-M-36637	245°59'	19,51	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36637	-55°22'07,024"	-21°13'44,800"	486,98	AAC-M-36240	274°46'	14,38	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36240	-55°22'07,521"	-21°13'44,761"	487,11	AAC-M-36230	285°53'	44,59	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36230	-55°22'09,008"	-21°13'44,364"	487,23	AAC-M-36243	269°13'	18,03	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36243	-55°22'09,633"	-21°13'44,372"	487,23	AAC-M-36229	232°47'	21,62	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36229	-55°22'10,230"	-21°13'44,797"	487,53	AAC-M-36235	204°11'	41,58	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36235	-55°22'10,821"	-21°13'46,030"	488,05	AAC-M-36234	233°47'	34,1	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36234	-55°22'11,775"	-21°13'46,685"	488,74	AAC-M-36241	249°02'	57,16	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36241	-55°22'13,626"	-21°13'47,350"	489,19	AAC-M-36249	246°39'	31,91	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36249	-55°22'14,642"	-21°13'47,761"	489,48	AAC-M-36245	227°22'	31,71	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36245	-55°22'15,451"	-21°13'48,459"	489,89	AAC-M-36227	187°57'	14,38	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36227	-55°22'15,520"	-21°13'48,922"	490,08	AAC-M-36238	151°16'	23,89	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36238	-55°22'15,122"	-21°13'49,603"	490,44	AAC-M-36246	156°09'	35,61	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36246	-55°22'14,623"	-21°13'50,662"	490,99	AAC-M-36239	180°00'	9,75	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36239	-55°22'14,623"	-21°13'50,979"	491,08	AAC-M-36232	223°23'	9,95	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36232	-55°22'14,860"	-21°13'51,214"	491,27	AAC-M-36247	243°17'	29,28	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36247	-55°22'15,767"	-21°13'51,642"	491,52	AAC-M-36228	228°19'	24,52	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36228	-55°22'16,402"	-21°13'52,172"	492,16	AAC-M-36231	205°46'	18,1	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36231	-55°22'16,675"	-21°13'52,702"	492,49	AAC-M-36627	188°33'	21,34	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36627	-55°22'16,785"	-21°13'53,388"	492,91	AAC-M-36248	171°08'	17,43	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36248	-55°22'16,692"	-21°13'53,948"	493,22	AAC-M-36462	157°19'	13,77	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36462	-55°22'16,508"	-21°13'54,361"	493,48	AAC-M-36233	144°39'	46,31	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36233	-55°22'15,579"	-21°13'55,589"	494,04	AAC-M-36236	136°43'	20,23	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36236	-55°22'15,098"	-21°13'56,068"	494,24	AAC-M-36630	117°13'	30,26	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36630	-55°22'14,165"	-21°13'56,518"	494,27	AAC-M-36453	145°41'	63,9	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36453	-55°22'12,916"	-21°13'58,234"	495,24	AAC-M-36457	158°09'	16,44	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36457	-55°22'12,704"	-21°13'58,730"	495,66	AAC-M-36452	175°40'	19,16	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36452	-55°22'12,654"	-21°13'59,351"	495,6	AAC-M-36460	206°35'	29,89	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36460	-55°22'13,118"	-21°14'00,220"	496,26	AAC-M-36468	231°58'	158,9	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192
AAC-M-36468	-55°22'17,459"	-21°14'03,402"	499,11	AAC-M-36463	236°28'	15,15	CNS 06 261-2 Mat. Nº 23 192

Continua na ficha 02 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

24.099

FOLHA

02V

CNM: 062612.2.0024099-23

Continuação da Ficha 02

AAC-M-36463	-55°22'17,897"	-21°14'03,674"	499,3	AAC-M-36458	243°23'	80,5	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36458	-55°22'20,393"	-21°14'04,846"	499,91	AAC-M-36456	246°08'	148,79	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36456	-55°22'25,112"	-21°14'06,802"	500,68	AAC-M-36451	303°05'	17,69	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36451	-55°22'25,626"	-21°14'06,488"	500,5	AAC-M-36454	282°47'	15,14	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36454	-55°22'26,138"	-21°14'06,379"	500,36	AAC-M-36461	251°12'	272,48	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36461	-55°22'35,083"	-21°14'09,233"	502,04	AAC-M-36455	239°58'	95,65	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36455	-55°22'37,955"	-21°14'10,789"	503,15	AAC-M-36465	229°07'	26,09	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36465	-55°22'38,639"	-21°14'11,344"	503,47	AAC-M-36459	205°54'	21,85	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36459	-55°22'38,970"	-21°14'11,983"	503,75	AAC-M-25508	189°32'	31,66	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-25508	-55°22'39,152"	-21°14'12,998"	504,55	AAC-M-36474	245°17'	16,85	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36474	-55°22'39,683"	-21°14'13,227"	504,35	AAC-M-36475	267°13'	29,3	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36475	-55°22'40,698"	-21°14'13,273"	504,45	AAC-M-36464	281°07'	19,93	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36464	-55°22'41,376"	-21°14'13,148"	504,47	AAC-M-36466	291°40'	72,43	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36466	-55°22'43,710"	-21°14'12,278"	503,38	AAC-M-36467	284°19'	15,42	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36467	-55°22'44,228"	-21°14'12,154"	502,97	AAC-M-36469	270°19'	26,5	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36469	-55°22'45,147"	-21°14'12,149"	502,78	AAC-M-36470	260°30'	145,31	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36470	-55°22'50,117"	-21°14'12,928"	503,97	AAC-M-36471	267°26'	16,51	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36471	-55°22'50,689"	-21°14'12,952"	504,06	AAC-M-36472	261°09'	101,53	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36472	-55°22'54,168"	-21°14'13,459"	504,59	AAC-M-36473	255°37'	18,46	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36473	-55°22'54,788"	-21°14'13,608"	504,78	AAC-M-36226	242°27'	17,82	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AAC-M-36226	-55°22'55,336"	-21°14'13,876"	504,99	AA1-M-9195	235°04'	122,43	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.192
AA1-M-9195	-55°22'58,817"	-21°14'16,155"	506,63	EHA-V-3799	334°50'	419,75	CNS: 06.261-2 Mat. Origem nº 20.588 Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
EHA-V-3799	-55°23'05,003"	-21°14'03,802"	502,01	AA1-M-6034	41°27'	97,6	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 2.439
AA1-M-6034	-55°23'02,762"	-21°14'01,424"	498,53	AA1-V-5261	41°27'	63,41	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 2.439
AA1-V-5261	-55°23'01,306"	-21°13'59,879"	498,23	AA1-P-P906	63°37'	1,38	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P906	-55°23'01,263"	-21°13'59,859"	497,94	AA1-P-P907	80°42'	16,77	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P907	-55°23'00,689"	-21°13'59,771"	497,51	AA1-P-P908	54°09'	27,57	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P908	-55°22'59,914"	-21°13'59,246"	497,01	AA1-P-P909	35°49'	13,85	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P909	-55°22'59,633"	-21°13'58,881"	496,91	AA1-P-P910	45°37'	33,12	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P910	-55°22'58,812"	-21°13'58,128"	496,41	AA1-P-P911	51°14'	29,62	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P911	-55°22'58,011"	-21°13'57,525"	496,09	AA1-P-P912	49°47'	22,54	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P912	-55°22'57,414"	-21°13'57,052"	495,82	AA1-V-E575	72°49'	15,73	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-V-E575	-55°22'56,893"	-21°13'56,901"	495,95	AA1-P-P913	46°29'	13,36	Corrego do Meio Jusante Margem direita

Continua na ficha 03 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui este documento

CNM: 062612.2.0024099-23
Registro de Imóveis



MATRÍCULA **24.099** **FOLHA** **03F** **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**
 Maracaju-MS

AA1-P-P913	-55°22'56,557"	-21°13'56,602"	495,3	AA1-P-P914	43°54'	24,03	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P914	-55°22'55,979"	-21°13'56,039"	495,17	AA1-P-P915	18°33'	13,95	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P915	-55°22'55,825"	-21°13'55,609"	495,03	AA1-P-P916	60°45'	13,85	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P916	-55°22'55,406"	-21°13'55,389"	494,89	AA1-P-P917	82°22'	27,35	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P917	-55°22'54,466"	-21°13'55,271"	494,42	AA1-P-P918	66°32'	12,67	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P918	-55°22'54,063"	-21°13'55,107"	493,96	AA1-P-P919	73°19'	13,94	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P919	-55°22'53,600"	-21°13'54,977"	493,64	AA1-P-P920	63°49'	15,97	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P920	-55°22'53,103"	-21°13'54,748"	495,02	AA1-P-P921	87°06'	11,58	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P921	-55°22'52,702"	-21°13'54,729"	493,52	AA1-P-P922	33°05'	6,87	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P922	-55°22'52,572"	-21°13'54,542"	494,52	AA1-P-P923	126°16'	25,0	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P923	-55°22'51,873"	-21°13'55,023"	493,19	AA1-P-P924	98°20'	30,34	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P924	-55°22'50,832"	-21°13'55,166"	492,91	AA1-P-P925	114°19'	17,03	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P925	-55°22'50,294"	-21°13'55,394"	492,73	AA1-P-P926	88°45'	15,55	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P926	-55°22'49,755"	-21°13'55,383"	494,0	AA1-P-P927	110°15'	12,17	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P927	-55°22'49,359"	-21°13'55,520"	495,39	AA1-P-P928	98°56'	23,73	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P928	-55°22'48,546"	-21°13'55,640"	492,12	AA1-P-P929	97°01'	22,63	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P929	-55°22'47,767"	-21°13'55,730"	494,63	AA1-P-P930	100°19'	11,84	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P930	-55°22'47,363"	-21°13'55,799"	492,95	AA1-P-P931	116°00'	20,83	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P931	-55°22'46,714"	-21°13'56,096"	493,81	AA1-P-P932	105°10'	15,27	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P932	-55°22'46,203"	-21°13'56,226"	491,75	AA1-P-P933	73°47'	19,28	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P933	-55°22'45,561"	-21°13'56,051"	493,5	AA1-P-P934	83°50'	22,91	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P934	-55°22'44,771"	-21°13'55,971"	490,66	AA1-P-P935	110°39'	9,59	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P935	-55°22'44,460"	-21°13'56,081"	490,91	AA1-P-P936	106°50'	14,01	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P936	-55°22'43,995"	-21°13'56,213"	492,68	AA1-P-P937	119°53'	11,11	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P937	-55°22'43,661"	-21°13'56,393"	493,55	AA1-P-P938	70°46'	8,03	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P938	-55°22'43,398"	-21°13'56,307"	489,83	AA1-P-P939	80°57'	8,41	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P939	-55°22'43,110"	-21°13'56,264"	492,67	AA1-P-P940	60°34'	24,67	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P940	-55°22'42,365"	-21°13'55,870"	489,54	AA1-P-P941	39°45'	11,36	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P941	-55°22'42,113"	-21°13'55,586"	489,89	AA1-P-P942	29°48'	18,97	Córrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P942	-55°22'41,786"	-21°13'55,051"	489,32	AA1-P-P943	340°34'	4,34	Córrego do Meio Jusante Margem direita

Continua na ficha 03 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

24.099

FOLHA

03V

CNM: 062612.2.0024099-23

Continuação da Ficha 03

AA1-P-P943	-55°22'41,836"	-21°13'54,918"	488,68	AA1-P-P944	57°47'	9,99	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P944	-55°22'41,543"	-21°13'54,745"	488,37	AA1-P-P945	109°28'	5,63	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P945	-55°22'41,359"	-21°13'54,806"	488,73	AA1-P-P946	47°20'	4,9	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P946	-55°22'41,234"	-21°13'54,698"	488,72	AA1-P-P947	03°45'	4,84	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P947	-55°22'41,223"	-21°13'54,541"	488,7	AA1-P-P948	327°51'	7,37	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P948	-55°22'41,359"	-21°13'54,338"	488,49	AA1-P-P949	43°44'	6,22	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P949	-55°22'41,210"	-21°13'54,192"	491,13	AA1-P-P950	344°25'	11,49	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P950	-55°22'41,317"	-21°13'53,832"	489,92	AA1-P-P951	55°42'	3,38	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P951	-55°22'41,220"	-21°13'53,770"	492,11	AA1-P-P953	39°48'	39,2	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P953	-55°22'40,350"	-21°13'52,791"	486,15	AA1-P-P954	72°19'	5,27	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P954	-55°22'40,176"	-21°13'52,739"	491,15	AA1-P-P955	63°02'	18,12	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P955	-55°22'39,616"	-21°13'52,472"	486,65	AA1-P-P956	98°06'	30,96	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-P-P956	-55°22'38,553"	-21°13'52,614"	489,47	AA1-V-6509	92°13'	13,48	Corrego do Meio Jusante Margem direita
AA1-V-6509	-55°22'38,086"	-21°13'52,631"	487,46	AFR-M-5528	350°01'	4,0	Corrego do Meio Cruzando
AFR-M-5528	-55°22'38,110"	-21°13'52,503"	487,09	AFR-M-5527	350°18'	115,58	CNS 06.261-2 Mat. Nº 2.439
AFR-M-5527	-55°22'38,785"	-21°13'48,799"	490,02	AFR-M-5526	349°54'	1397,54	CNS 06.261-2 Mat. Nº 2.439
AFR-M-5526	-55°22'47,269"	-21°13'04,064"	516,46	AFR-M-5525	78°34'	1191,33	CNS 06.261-2 Mat. Nº 2.439
AFR-M-5525	-55°22'06,782"	-21°12'56,386"	476,54	AA1-V-5235	78°31'	6,65	CNS 06.261-2 Mat. Nº 2.439

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.***

GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 91C3F74C-6897-48AE-A9AB-C21D8BA91009, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015/73, atestando que a poligonal objeto do memorial não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Mapas e memoriais descritivos assinados pelo responsável técnico, Sr. Marcio Sales Palmeira, CREA-1885/D/MS, Cód. de Credenciamento AA1, vinculados a ART de nº 1320200083455, devidamente recolhida.***

DADOS CADASTRAIS: O presente imóvel está cadastrado sob NIRF nº 1.078.610-4, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e sob o CCIR - Código do Imóvel Rural nº 911.054.006.831-6, perante o INCRA - Nome do Imóvel: Fazenda Pauliceia;

Continua na ficha 04 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui
este documento

CNM: 062612.2.0024099-23
Registro de Imóveis



MATRÍCULA **24.099** FOLHA **04F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maracaju-MS

Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS; Nome e nacionalidade do detentor: Mauricio Correa Garcia Junior - brasileira; número de autenticidade 08090.13460.07663.02313.***

PROPRIETÁRIOS: MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, brasileira, pecuarista, divorciada, portadora do RG nº 000.013.543-SEJUSP/MS, CPF nº 501.242.501-49, residente e domiciliada na Senador Ponce, nº 234, Monte Líbano, Campo Grande-MS; e MAURICIO CORREA GARCIA JUNIOR, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 000.632.915-SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 815.697.771-87, casado pelo regime da Participação final nos Aquestos, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 2º Ofício - Santos Pereira - da cidade e Comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, às folhas nº 164, do Livro nº.978, aos 14/10/2004, devidamente registrado sob nº 39.778, em 25/06/2013, no livro 3 de Registro Auxiliar local), com NANDI MAIALA PRESTES SIMON GARCIA, pecuarista, portadora da CI. RG nº 000.134.051-SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 717.304.511-87, residentes e domiciliados na Rua Ourinhos, nº 318, Vila Americana, Campo Grande-MS.***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.588 do Livro 2-RG, deste Ofício.***
Prenotação nº 123.314 de 06/05/2021. Maracaju-MS, 06 de maio de 2021.
Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,15; Funjecc (+10%): R\$ 2,30; Funadep (+6%): R\$ 1,38; Funde-PGE (+4%): R\$ 0,92; ISSQN (+5%): R\$ 1,15; Feadmp/MS (+10%): R\$ 2,30. O Oficial: [assinatura].***

AV-1-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - RESERVA LEGAL: Procede-se a esta averbação de ofício, para constar o transporte do ônus existente na abertura da matrícula nº 16.634, e mencionado na averbação AV-1 da matrícula nº 17.849, e AV-1 da matrícula nº 20.588 em 14/09/2016, pelo qual "fica consignado que no imóvel desta matrícula existe uma reserva legal sobre 20% (vinte por cento) da área total onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771, de 15/09/65 e 7.803, de 18/7/89". Maracaju/MS 06 de maio de 2021. O Oficial [assinatura].***

AV-2-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-3 da matrícula 6.753, em 18/05/94 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado nas averbações AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364, AV-2 da matrícula nº 17.849, e no AV-2 da matrícula nº 20.558 em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Os proprietários retro qualificados deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Censual de 1º grau à favor do B.B.S/A., ag. de Campo Grande/MS., pela cédula de crédito rural (CRH 93/20043-9), emitida por Marta Martins de Albuquerque, em 11/06/93, no valor de Cr\$ 3.020.000.000,00, vencível em 30/06/1999, sendo as demais condições const. no Reg. nº 14.780, livro 3/J, deste Cartório". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial

Continua na ficha 04 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.099

FOLHA

04V

CNM: 062612.2.0024099-23

Continuação da Ficha 04

[Assinatura] ***
AV-3-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-5 da matrícula 6.753, em 11/03/1996 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-3 da matrícula nº 17.849, e no AV-3 da matrícula nº 20.588 em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos nº 95.16996-7 de Execução, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Residual da comarca de Campo Grande-MS., movida pelo Banco do Brasil S/A. contra RODOLPHO JOSÉ ROSPIDE DA MOTTA e MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, nos termos da Carta Precatória extraída dos mencionados Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hildebrando Coelho Neto, em 01/03/1996.". Maracaju-MS, AAD40401-090-CVD. O Oficial *[Assinatura]* ***.

AV-4-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-8 da matrícula 6.753, em 05/03/1998 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-5 da matrícula nº 17.849, e no AV-4 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de Execução nº 97.5004.1, que se processam no Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS., movido pelo Banco do Brasil S/A., contra MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, no valor de R\$ 153.137,35, nos termos da Carta Precatória extraída dos referidos Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Bosco R. Monteiro, aos 25/11/1997.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *[Assinatura]* ***.

AV-5-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-10 da matrícula 6.753, em 05/03/1998 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-6 da matrícula nº 17.849, e no AV-5 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de Execução nº 97.5564-7, que se processam no Juízo de Direito da 3ª Vara da comarca de Campo Grande-MS., movido pelo Banco do Brasil S/A., contra MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, no valor de R\$ 151.404,05, nos termos da Carta

Continua na ficha 05 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui
este documento

CNM: 062612.2.0024099-23
Registro de Imóveis



MATRÍCULA **24.099** FOLHA **05F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maracaju-MS

Precatória extraída dos referidos Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Julizar Barbosa Trindade, aos 19/11/1997.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial [assinatura] ***.

AV-6-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-17 da matrícula 6.753, em 29/11/2002 (AV-18 e AV-19 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-8 da matrícula nº 17.849, e no AV-6 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencente a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de ação de Carta Precatória nº 014.02.001143-5, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, movido pelo B.B.FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 7.676,46, nos termos do Mandado extraído dos referidos Autos e Expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Sueli Garcia aos 25/07/2002.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial [assinatura] ***.

AV-7-24.099 - TRANSPORTE DE ONUS - REDUÇÃO DE PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme averbação AV-19 da matrícula 6.753, em 22/11/2005, mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364, AV-9 da matrícula nº 17.849, e AV-7 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "A penhora que originou o Registro R-17-6753, foi reduzida e passou a ser sobre a área de **10 (dez) hectares**, em condomínio pró-diviso do imóvel desta matrícula, conforme Certidão extraído dos Autos nº 001.97.005565-5 (anteriormente Autos 014.02.001143-5) de Execução de título executivo extrajudicial e expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS., aos 25/07/2005, que fica arquivado neste 1º Serviço Registral Imobiliário.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial [assinatura] ***.

AV-8-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-39 da matrícula 6.753, em 19/08/2011, mencionado na averbação AV-2 da matrícula 16.364, AV-10 da matrícula nº 17.849, e no AV-8 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel da presente matrícula, com a área de 160,00 há, de propriedade de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi compromissado à venda para JAMES ROSSATO, agricultor, Cl. RG. nº 2.229.714-SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 034.848.310-49 e sua mulher,

Continua na ficha 05 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.099

FOLHA

06V

CNM: 062612.2.0024099-23

Continuação da Ficha 06

AV-11-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - REDUÇÃO DE PENHORAS E HIPOTECA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme averbação **AV-37 da matrícula 16.364, em 26/05/2015 e mencionado na averbação AV-22 da matrícula nº 17.849, e no AV-13 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016,** do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Procede-se à esta averbação, conforme Certidão para Registro de Redução da Penhora e Hipoteca, expedida em 10/03/2014, pela 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos Autos da Ação de Procedimento Ordinário, nº 0015775-62.2011.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, para fazer constar, para todos os fins de direito, a redução das penhoras e da hipoteca averbadas na **AV-3 e AV-16** da presente matrícula, referente ao **transporte do R-3, R-5, R-8 e R-10 da matrícula nº 6.753, para parte ideal de 200ha (duzentos hectares)** do imóvel da presente". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial amhul.***

AV-12-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-18 da matrícula nº 20.588 em 04/11/2016,** do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão Cartorária, expedida em 19/10/2016, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Honorários Advocatícios nº **0821032-93.2015.8.12.0001,** oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Renato Antonio de Liberali, na qual figuram como Exequente **RODRIGO PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS,** sociedade de advogados, inscrita no CNPJ nº 18.251.928/0001-04, e como Executado, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE,** já qualificada na abertura da presente matrícula, para fazer constar a **PENHORA** sobre a **fração ideal de 483,975 ha (quatrocentos e oitenta e três hectares, noventa e sete ares e cinco centiares)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade da coproprietária **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE,** para garantia da dívida no valor de **R\$ 18.584,08 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: amhul.***

AV-13-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-19 da matrícula nº 20.588 em 08/12/2016,** do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos do Termo de Penhora, expedido em 23 de novembro de 2016, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **0829411-57.2014.8.12.0001,** oriundo da 7ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Müller Junqueira, na qual

Continua na ficha 07 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui
este documento

CNM: 062612.2.0024099-23

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.099

FOLHA

07F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

figuram como Exequite **JORGE LUIZ MARTINS PEREIRA**, e como Executada, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura da presente matrícula, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de **233,00 ha (duzentos e trinta e três hectares)** do imóvel da presente matrícula, e que não recaia sobre a área penhorada pela Fazenda Nacional, com 90,00 hectares (AV-13 - 17.849), bem como a área compromissada a venda, a pessoa de James Rossato (AV-10 - 17.849), de propriedade da coproprietária **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 550.672,02 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos)**". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: mmk.***

AV-14-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procedese-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-20 da matrícula nº 20.588 em 28/04/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão e Termo de Penhora, expedidos em 24/03/2017 e 13/03/2017, respectivamente, extraída dos autos nº **0812515-65.2016.8.12.0001**, oriundo da 2º Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Sílvia Eliane Tedardi da Silva, na qual figuram como Exequite **BANCO BRADESCO S.A.**, e como Executados, os coproprietários do imóvel, **DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE** e **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificados na abertura da presente matrícula, e **DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 800.517.821-20, com endereço na Rua Serra Parina, nº 131, Vilas Boas, Campo Grande-MS, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de **400,00 ha (quatrocentos hectares)**, do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 172.666,06 (cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: mmk.***

AV-15-24.099 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procedese-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-21 da matrícula nº 20.588 em 28/04/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão de Registro de Penhora e Termo de Penhora, expedidos em 15/03/2017, extraída dos autos nº **0812510-43.2016.8.12.0001**, oriundo da 1º Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, na qual figuram como Exequite **BANCO BRADESCO S.A.**, e como Executado, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura da presente matrícula, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de **400,00 ha (quatrocentos hectares)**, do imóvel da presente matrícula, de propriedade de **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, para garantia da dívida no valor de R\$ 305.794,25 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Maracaju/MS,

Continua na ficha 07 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.099

FOLHA

08V

CNM: 062612.2.0024099-23

Continuação da Ficha 08

efeitos fiscais em **R\$ 5.448.264,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**. Não há incidência de ITBI, conforme informação da DAM nº 589/2020. CCIR/ITR: Apresentados e arquivados. Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. Emolumentos: R\$ 1.171,00; Funjecc (-5%): R\$ 58,55; Funjecc (+10%): R\$ 117,10; Funadep (+6%): R\$ 70,26; Funde-PGE (+4%): R\$ 46,84; ISSQN (+5%): R\$ 58,55; Feadmp/MS (+10%): R\$ 117,10; Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAD40401-090-CVD. O Oficial: Amiluz ***

AV-22-24.099 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 124.095 de 06/07/2021. Procede-se esta averbação nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido em 05/07/2021 às 23h19min, onde consta status de indisponibilidade aprovada, conforme protocolo nº 202107.0523.01707156-IA-890, processo nº 00241183520175240007, relativo aos autos que tramitam perante o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, ajuizada em desfavor **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, onde foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, da proprietária do imóvel objeto desta matrícula. Maracaju-MS, 02 de agosto de 2021. Emolumentos: Isentos. O Oficial: Amiluz ***

R-23-24.099 - PENHORA: Prenotação nº 126.098 de 23/02/2022. Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, expedido em 09/02/2022, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial, nº **0812508-73.2016.8.12.0001**, oriundo da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cássio Roberto dos Santos, na qual figuram como Exequente **MAURICIO CORREA GARCIA JÚNIOR** e outro, e como Executado, a proprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA sobre 50%** do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 412.356,69 (quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. Maracaju-MS, 17 de março de 2022. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc (-5%): R\$ 7,80; Funjecc (+10%): R\$ 15,60; Funadep (+6%): R\$ 9,36; Funde-PGE (+4%): R\$ 6,24; ISSQN (+5%): R\$ 7,80; Feadmp/MS (+10%): R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AGJ29838-004-NOR. Eu, Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: Amiluz ***

AV-24-24.099 - AVERBAÇÃO: Prenotação nº 126.982 de 09/06/2022. Procede-se à esta averbação, conforme despacho proferido em 16/05/2022, extraído dos autos nº **0829411-57.2014.8.12.0001**, por ordem do M.M Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Campo Grande-MS, Dr. David de Oliveira Gomes Filho e ofício expedido em 25/05/2022, para fazer constar, com base na determinação judicial, que a penhora transportada na **averbação AV-13-24.099, trata-se de**

Continua na ficha 09F

Continua na ficha 09 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 062612.2.0024099-23

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.099

FOLHA

09F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

crédito de honorários advocatícios. Maracaju-MS, 01 de julho de 2022. Isento de Emolumentos ordem judicial. Selo digital: AAJ18799-116-IGB. Eu , Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: .***

R-25-24.099 - PENHORA: Prenotação nº 128.478 de 14/11/2022. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora, expedido em 16/08/2022, extraídos dos autos de Carta Precatória Civil nº 0024263-57.2022.5.24.0091, oriundo da Vara do Trabalho de Rio Brilhante-MS, originário da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS sob o nº 0025957-69.2015.5.24.0006, por determinação do M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Divino Ferreira, na qual figura como Autor **MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ** e como Ré, a proprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada e outros, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** sobre 10 hectares do imóvel da presente matrícula para garantia da execução no valor de **R\$ 869.513,44 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**. Maracaju-MS, 06 de dezembro de 2022. Isento de Emolumentos - Ordem Judicial. Selo digital: AAJ87270-794-IGB. Eu , Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: .***

R-26-24.099 - PENHORA: Prenotação nº 128.532 de 24/11/2022. Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, expedido em 16/11/2022, extraídos dos autos de Execução nº 5002723-28.2017.8.21.0008, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas-RS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Adriana Rosa Morozini, na qual figuram como Exequente **HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e como Executada, a proprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura e outros, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 2.513.254,22 (dois milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**. Maracaju-MS, 14 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc (-5%): R\$ 7,80; Funjecc (+10%): R\$ 15,60; Funadep (+6%): R\$ 9,36; Fundepge (+4%): R\$ 6,24; Feadmp/MS (+10%): R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AHK01869-054-NOR. Eu , Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: .***

AV-27-24.099 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 130.022 de 22/05/2023. Procede-se esta averbação nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido em 22/05/2023 às 11h55min, onde consta status de indisponibilidade aprovada, conforme protocolo nº 202305.2211.02716813-IA-450, processo nº 00245074420225240007, relativo aos autos que tramitam perante o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, ajuizada em

Continua na ficha 09 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.099

FOLHA

09V

CNM: 062612.2.0024099-23

Continuação da Ficha 09

desfavor **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, onde foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, da proprietária do imóvel objeto desta matrícula. Maracaju-MS, 15 de junho de 2023. Emolumentos: Isentos. Selo digital:AAL17430-315-IGB . Eu , Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: ***

R-28-24.099 - PENHORA: Prenotação nº 130.535 de 18/07/2023. Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, expedido em 12/07/2023, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0804684-89.2018.8.12.0002**, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, na qual figuram como Exequente **PASSARELLI SILVA ADVOCACIA S/S** e como Executada, a proprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura e outros, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 8.668,34 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**. Maracaju-MS, 26 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc (-5%): R\$ 7,80; Funjecc (+10%): R\$ 15,60; Funadep (+6%): R\$ 9,36; Fundepge (+4%): R\$ 6,24; Feadmp/MS (+10%): R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo digital:AIN80337-540-NOR . Eu , Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: ***

AV-29-24.099 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 132.753 de 13/03/2024. Procede-se esta averbação nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido em 13/03/2024 às 14h16min, onde consta status de indisponibilidade aprovada, conforme protocolo nº 202403.1314.03214100-IA-670, processo nº 08238889320168120001, relativo aos autos que tramitam perante a 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Campo Grande-MS, ajuizada em desfavor **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, onde foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, da proprietária do imóvel objeto desta matrícula. Maracaju-MS, 22 de abril de 2024. Emolumentos: Isentos. Selo digital:AAL98732-218-IGB . Eu , Camila Soares Rezende, digitei. O Oficial: ***

AV-30-24.099 - AVERBAÇÃO: Prenotação nº 133013 de 10/04/2024. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 25/03/2024, devidamente instruído com Termo de Retificação da Penhora, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Campo Grande-MS, sob nº **0812510-43.2016.8.12.0001**, por ordem do M.M Juiz de Direito, Dr. David de Oliveira Gomes Filho, para constar, que a penhora transportada na Averbação AV-15-24.099 da presente matrícula, passou a ter como credor/Exequente a pessoa de MAURÍCIO CORREA GARCIA JÚNIOR, já qualificado na abertura, com valor da causa de R\$ 1.144.679,56 (um

Continua na ficha 10 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis

CNM: 062612.2.0024099-23



MATRÍCULA **24.099** FOLHA **10F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maracaju-MS

milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Maracaju-MS, 03 de maio de 2024. Emolumentos: R\$ 59,40; Funjecc (-5%): R\$ 2,97; Funjecc (+10%): R\$ 5,94; Funadep (+6%): R\$ 3,56; Fundepge (+4%): R\$ 2,38; Feadmp/MS (+10%): R\$ 5,94; Selo: R\$ 2,00/ Selo digital AJZ43332-038-NOR. Eu, Camila Soares Rezende, digitei. O Oficial: *Camila* ***.

AV-31-24.099 - NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO: Prenotação nº 134.605 de 06/09/2024. Procede-se a presente averbação, nos termos do **Mandado** expedido por ordem do Exmo. Juiz da Vara do Trabalho de Rio Brilhante-MS, Dr. Luiz Divino Ferreira, em 22/08/2024, nos **Autos CartPrecCiv nº 0024263-57.2022.5.24.0091**, que tem como Deprecante MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ e Deprecado NEXUS EVENTOS LTDA - EPP e Outros, para constar a **NOMEAÇÃO de MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**, inscrito no CPF nº **991.617.291-91**, como **DEPOSITÁRIO DE 10 hectares do imóvel** desta matrícula, referente à penhora registrada no R-25-24.099. Maracaju-MS, 06 de setembro de 2024. Isento de Emolumentos – ordem judicial. Selo digital: AAL98988-156-IGB. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, *Camila Emerim* /cbgl/***.

AV-32-24.099 - NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO: Prenotação nº 136.586 de 18/03/2025. Procede-se a presente averbação, nos termos do **Ofício/Decisão** expedido por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Rio Brilhante-MS, Dr. Luiz Divino Ferreira, em 10/03/2025, nos **Autos nº 0024161-64.2024.5.24.0091**, que tem como parte MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE e MAURO MOTI GUTIERREZ, para constar a **NOMEAÇÃO de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº **501.242.501-49**, como **DEPOSITÁRIA** do imóvel desta matrícula. Emolumento: ISENTO, nos termos do art. 15 da Lei nº 6183/2023. Selo Digital. ABF32319-300-IGB Maracaju/MS, 28 de março de 2025. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, *Camila Emerim* /hcmf/***.

AV-33-24.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotação nº 136.990 de 23/04/2025. Procede-se esta averbação, em cumprimento ao **Protocolo nº 202302.0218.02541704-IA-660**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº **501.242.501-49**, já qualificada na abertura desta matrícula, determinada nos autos do **Processo nº 00242389620175240001**, em curso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, conforme relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido em 23/04/2025, hash: ehr3b1ku6e. Emolumento: DIFERIDO, a ser recolhido por ocasião do cancelamento. Selo Digital. ABF32528-600-IGB Maracaju/MS, 08 de maio de 2025. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, *Camila Emerim* /hcmf/***.

Continua na ficha 10 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Valide aqui
este documento


MATRÍCULA

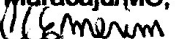
24.099

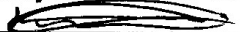
FOLHA

10 V

CNM: 62612.2.0024099-23

AV-34-24.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotação nº 136.990 de 23/04/2025. Procede-se esta averbação, em cumprimento ao **Protocolo nº 202402.2609.03178914-IA-510**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 501.242.501-49, já qualificada na abertura desta matrícula, determinada nos autos do Processo nº 00242389620175240001, em curso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, conforme relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido em 23/04/2025, hash: ehr3b1ku6e. Emolumento: DIFERIDO, a ser recolhido por ocasião do cancelamento. Selo Digital. ABF32529-036-IGB Maracaju/MS, 08 de maio de 2025. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, .hcmf/.*.*.*.

AV-35-24.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotação nº 136.990 de 23/04/2025. Procede-se esta averbação, em cumprimento ao **Protocolo nº 202404.1809.03278414-IA-160**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 501.242.501-49, já qualificada na abertura desta matrícula, determinada nos autos do Processo nº 0025220412016524003, em curso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, conforme relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido em 23/04/2025, hash: ehr3b1ku6e. Emolumento: DIFERIDO, a ser recolhido por ocasião do cancelamento. Selo Digital. ABF32530-007-IGB Maracaju/MS, 08 de maio de 2025. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, .hcmf/.*.*.*.

AV-36-24.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotação nº 140.754 de 18/02/2026. Procede-se esta averbação, em cumprimento ao **Protocolo nº 202602.1813.04513284-IA-369**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 501.242.501-49, já qualificada na abertura desta matrícula, determinada nos autos do Processo nº 0024453-97.2016.5.24.0004, em curso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, conforme relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido em 18/02/2026, hash: 44tnpzacij. Emolumento: DIFERIDO, a ser recolhido por ocasião do cancelamento. Selo Digital: ABH88582-959-IGB. Maracaju/MS, 25 de fevereiro de 2026. Escrevente Substituta, Roberta Nunes Carvalho, .hcmf/.*.*.*.

AV-37-24.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotação nº 140.904 de

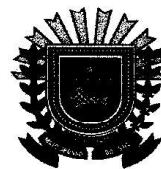
Continua na Ficha 11 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



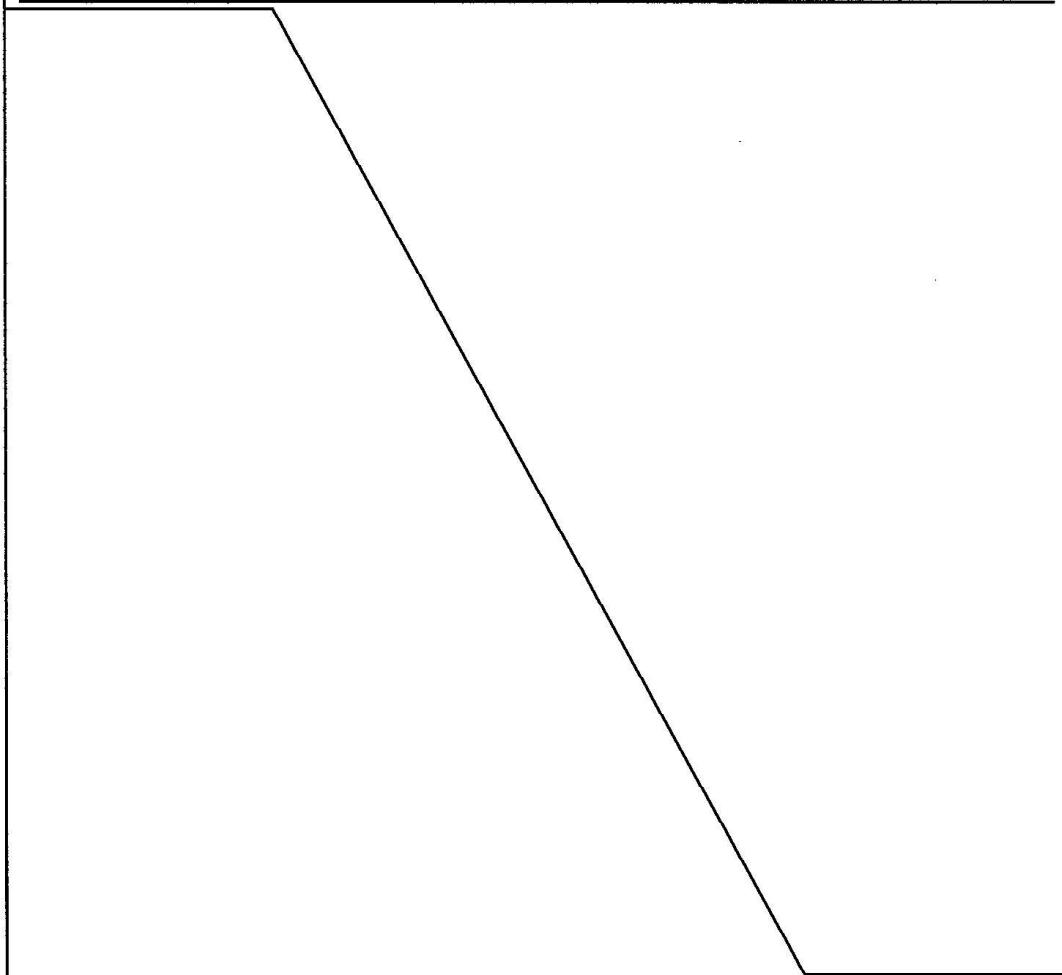
Valide aqui este documento

Registro de Imóveis CNM: 62612.2.0024099-23



MATRÍCULA **24.099** FOLHA **11 F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Maracaju-MS *Cl*

05/03/2026. Procede-se esta averbação, em cumprimento ao **Protocolo nº 202603.0514.04545675-IA-724**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no **CPF/MF sob nº 501.242.501-49**, já qualificada na abertura desta matrícula, determinada nos autos do Processo nº 0808496-45.2018.8.12.0001, em curso pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, 1º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Campo Grande/MS, conforme relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido em 05/03/2026, hash: s2jiiipc3f0. Emolumento: DIFERIDO, a ser recolhido por ocasião do cancelamento. Selo Digital: ABH88628-646-IGB. Maracaju/MS, 06 de março de 2026. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, *Cl* /hcmf/.***.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de Maracaju/MS

Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, Centro, Maracaju/MS

Fone: (67) 2067-0167; (67) 99158-1481; (67) 99660-6627

E-mail: registroimoveis@srimaracaju.com.br

Camila Candido Emerim - Oficial Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 86.296

C E R T I F I C O, a requerimento da parte interessada, que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **24099**, do Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral e Comarca de Maracaju/MS e tem valor de certidão (artigo 19 §1º da Lei 6.015/1973).

O referido é verdade e dou fé. Maracaju/MS, em 29 de abril de 2026.

CNM: 62612.2.0024099-23

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Decreto Nº 93.240/86, artigo 1º, IV.
Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia 06.261-2

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s): 346
AMC32787-462-NOR
R\$ 57,56

Data Selagem: 29/04/2026
Consulte: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php



Emolumentos:	R\$ 41,03
FEADMP	R\$ 4,10
FUNADEP	R\$ 2,46
FUNDEPGE	R\$ 1,64
FUNJECC:	R\$ 4,10
SELO:	R\$ 2,18
ISS: 5%	R\$ 2,05
Valor Total:	R\$ 57,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXNSY-2JCR2-GU4U9-RPH36>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

